



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 060/2015 DE 24 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a Proposta de Aumento dos valores das Diárias para Pacientes e Acompanhantes atendidos pelo Programa de Tratamento Fora do Domicílio - TFD do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 266ª Reunião (215ª Ordinária), realizada no dia 24.08.2015, e;

CONSIDERANDO a Resolução CIB/AM nº 014/2015, de 30.3.2015, que concensuou o aumento do valor das diárias para pacientes e acompanhantes pelo Programa de Tratamento Fora de Domicílio - TFD, conforme proposta abaixo:

Tempo de permanência	Ajuda de Custo
Permanência de 01 a 10 dias	R\$ 700,00
Permanência de 01 a 20 dias	R\$ 1.400,00
Permanência de 01 a 30 dias	R\$ 2.100,00

CONSIDERANDO que o impacto foi calculado pela série histórica de viagens (previsão), conforme abaixo:

Gasto atual	R\$ 374.220,00 (média/mês)
Proposta	R\$ 459.200,00 (média/mês)
Impacto previsto	R\$ 84.980,00/mês e R\$ 1.019.760,00/ano

CONSIDERANDO a Resolução CES/AM nº 009/2015, de 28.4.2015, que aprovou o reajuste das diárias no valor de R\$ 2.200,50 (Dois mil, duzentos reais e cinquenta centavos) para 30 (trinta) dias que corresponde à diária de R\$ 73,35 (Setenta e três reais e trinta e cinco centavos), conforme parecer favorável da relatoria emitido pelo Conselheiro Gilson Aguiar da Silva, pois o valor atual se torna insuficiente, justificado ainda pelos ajustes de preços frequentes sofridos em nosso País, conforme abaixo:

Tempo de Permanência	Ajuda de Custa
Permanência de 01 a 10 dias	R\$ 733,35
Permanência de 01 a 20 dias	R\$ 1.466,70
Permanência de 01 a 30 dias	R\$ 2.200,50

CONSIDERANDO que o impacto foi calculado pela série histórica de viagens (previsão), conforme abaixo:

Gasto Atual	R\$ 374.220,00 (média/mês)
Proposta aprovada	R\$ 459.200,00 (média/mês)
Nova proposta	R\$ 481.176,00 (média/mês)
Impacto Atual Previsto	R\$ 106.956,00/mês e R\$ 1.283.472,00/ano

CONSIDERANDO o parecer técnico do Senhor **Wagner Willian de Souza**, pois o Tratamento Fora do Domicílio - TFD constitui-se como uma estratégia de gestão e garante assistência à saúde dos usuários do SUS, trazendo maior conforto para os que necessitarem realizar seu tratamento fora do Estado do Amazonas.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da Proposta de Aumento dos valores das Diárias para Pacientes e Acompanhantes atendidos pelo Programa de Tratamento Fora do Domicílio - TFD do Amazonas.

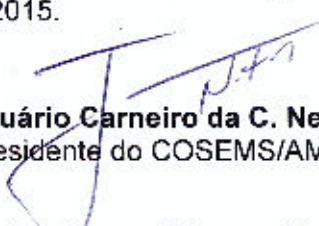
[Handwritten signature]




GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus,
24 de agosto de 2015.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Pedro Elias de Souza
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM N° 060/2015, datada de 24 de agosto de 2015, nos termos do Decreto de 01.07.2015.


PEDRO ELIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Saúde

CIB

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE